

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 2098 de 9 de Janeiro de 2025
DATA: 09/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 09/01/2025 16:53:38

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2741)

[hp?id=2741](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2741)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 09/01/2025 16:53:38 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2741

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0901001-1/2025 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0901001-5/2302 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0901001-3/2025 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0901001-1/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0901001-1/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0901001-1/2025. Processo Administrativo nº 3011001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 56/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22 e a Empresa: L. A. DA SILVA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.557.276/0001-09. **OBJETO:** contrato tem como objeto o de fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Trizidela do Vale – MA. **VALOR:** R\$ 26.662,02 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0215 – Secretaria Municipal de Administração. **FUNÇÃO:** 04 – Administração. **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral. **PROGRAMA:** 0003 – Gestão Política Administrativa. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.030 – Manutenção da Secretaria de Administração. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 Recursos não vinculados de impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura a 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, Secretário Municipal de Administração, pela contratante, e o Sr. Luís Alberto da Silva Moraes, representante da empresa, pela contratada.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0901001-5/2302

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0901001-5/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0901001-5/2025. Processo Administrativo nº 3011001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 56/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22 e a Empresa: L. A. DA SILVA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.557.276/0001-09. **OBJETO:** contrato tem como objeto o de fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Trizidela do Vale – MA. **VALOR:** de R\$ 410.835,50 (quatrocentos e dez mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0218 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo. **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral. **PROGRAMA:** 0004 – Administração Setorial. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.054 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 Recursos não vinculados de impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: da data da assinatura a 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Miguel de Abreu Zusar, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela contratante, e o Sr. Luís Alberto da Silva Moraes, representante da empresa, pela contratada.

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0901001-3/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0901001-3/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0901001-3/2025. Processo Administrativo nº 3011001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 56/2023. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a Empresa: L. A. DA SILVA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.557.276/0001-09. **OBJETO:** contrato tem como objeto o de fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde Município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR:** de R\$ 142.334,75 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 301 – Atenção Básica. **PROGRAMA:** 0016 – Gestão Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.103 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – Transferência SUS. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura a 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, pela contratante, e o Sr. Luís Alberto da Silva Moraes representante da empresa, pela contratada.



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Emileny Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Articulação política - SEMAP

Josue da Costa Oliveira Junior

Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

Miguel de Abreu Zuser

Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

Secretaria de Saúde - SESA

Livio Barroso Maia

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca - SEAGRI

Hamilton Assis Leite

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos Naturais - SEMA

Victor Denner Vasconcelos Fernandes

Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Edson Gomes Martins da Costa

Procuradoria Geral - PGM

Thamirys Brandão da Conceição

Gabinete do Prefeito - GABINETE

Ivanilson Soares de Lima

Controladoria Geral - CGM

Marcia Cristina Lemos Silva Maia

Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais - SEPLAN

Francinaldo Rodrigues Pinheiro

Secretaria de Esportes - SEESP

Dina Selma Leal

Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Maria Rosilene Silva

Secretaria de Assistência Social - SAS

Francisco das Chagas Melo da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Alisson Polinelli Pascoal Costa

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESEG

Enoque de Sá Barreto Filho

Secretaria de Administração - SEAD

Maria Sonia Silva Abreu

Secretaria de Educação - SEDUC

Heider Carlos Matos

Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

